

Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Edição 14.242



Serviço Social do Transporte

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar na unidade DN 153 - Cascavel/PR do SEST SENAT.

2210/23 – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2211/23 – PSICOLOGO (A)
2212/23 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
2215/23 – INSTRUTOR (A) SENAT (Mecânica)
2216/23 – INSTRUTOR (A) SENAT (Máquinas Pesadas)
2217/23 – INSTRUTOR (A) SENAT (Gestão)
2218/23 – INSTRUTOR (A) SENAT (NR's)
2250/23 – TECNICO (A) DE FORMACAO PROFISSIONAL I

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico:
<http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>, durante o período de inscrições, que será de 12/12 a 19/12/2023.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209669.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209668.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209670.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209673.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209675.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209674.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209672.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209676.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209671.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209667.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209654.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209650.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209649.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209647.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209652.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209658.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209648.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209656.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209657.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209662.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209661.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209665.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209663.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209642.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209659.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209644.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209646.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209641.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209643.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209640.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209645.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209653.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209651.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209655.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico. Plataforma infravermelho. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-209474.

Utilidade Pública



SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

IRINEU PEDRO SPIES & CIA LTDA, CNPJ 80.350.416/0001-79, torna público que requereu do IAT, a **RLAS – Renovação da Licença Ambiental Simplificada**, para Fabricação de móveis com predominância de madeira, instalado na Rua Brás Emiliano, nº 547, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IRINEU PEDRO SPIES & CIA LTDA, CNPJ 80.350.416/0001-79, torna público que recebeu do IAT, a **LO – Licença de Operação**, para Fabricação de móveis com predominância de madeira, instalado na Rua Brás Emiliano, nº 547, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 134/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 134/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTES MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ESPORTIVA RV LTDA	19.468.880/0001-53	3.315,00	três mil trezentos e quinze reais
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP	11.358.329/0001-45	880,00	oitocentos e oitenta reais
ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	04.611.754/0001-39	1.014,70	mil e quatorze reais e setenta centavos
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	21.250,00	vinte e um mil duzentos e cinquenta reais
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	22.382.705/0001-53	2.349,90	dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos
HOME SPORT CENTER LTDA	08.681.859/0001-15	778,00	setecentos e setenta e oito reais
JOSE PAULO BITENCOURT ME	08.272.612/0001-45	3.300,00	três mil e trezentos reais
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	16.093,00	dezesseis mil e noventa e três reais
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	48.348.052/0001-80	11.812,45	onze mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos
MARCELA MACHADO ZAMBON	39.897.270/0001-82	714,00	setecentos e quatorze reais

Campo Bonito, 11 de dezembro de 2023



Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1226162-E23



NORDESTE
viver é viajar



VIAJE COM A NORDESTE PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

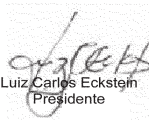
Por este instrumento particular denominado “**Edital de Notificação**”, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

8050	10728	11537	15103	15365	16389	17115	18097
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Cascavel, 06 de dezembro de 2023.

 **Eri Milani**
Dir. Secretário

 **Hellen Nethson**
Dir. Financeiro

 **Luiz Carlos Eckstein**
Presidente

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113
e-mail: secretaria@clubecomercial.net.br - www.clubecomercial.net.br
CEP: 85807-060 – Cascavel - PR.
“O CLUBE DA FAMÍLIA”.

CI1226072-E23

EDIFÍCIO COMERCIAL FELIPE ADURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, (02/12/2023), na qualidade de Síndico do Edifício Comercial Felipe Adura, nos termos do artigo primeiro da Convenção do Edifício, combinado com o artigo 1.349 do Código Civil Brasileiro, sirvo-me da presente para convocar os condôminos do Edifício Comercial Felipe Adura para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, a realizar-se no próximo dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), no salão de festas do próprio edifício, às 20:00 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 dos condôminos totais, ou às 20:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, CONTAS E ATOS DO SÍNDICO
- ELEIÇÃO E POSSE DO SÍNDICO E DO CONSELHO CONSULTIVO;
- FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO SÍNDICO;
- Aprovar a pintura das marquises externas do edifício, conforme orçamentos apresentados.

- ❖ É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.
- ❖ A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tática concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

Moacir Francisco Vozniak
Síndico

MOACIR
FRANCISCO
VOZNIAK

Assinado de forma digital por
MOACIR FRANCISCO VOZNIAK
Data: 2023.12.06 14:36:35
+03'00'

CI1226085-E23

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2023

O representante legal do Poder Executivo de Santa Lúcia/PR torna público que o edital com o resultado definitivo das provas práticas, de produção escrita e de títulos, após a fase recursal, o relatório de classificação final de cada cargo e, respectivamente, a homologação final do certame, encontra-se disponível em: www.santalucia.pr.gov.br e www.objetivas.com.br, desde 11/12/23. Renato Tonidandel, Prefeito Municipal. Execução: **Objetiva Concursos**.

CI1226102-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIACU, IBEAMA, IGATU, ITAIPULÂNDIA, LINDOESTE, MATELANDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, NOVA AURORA, RAMILÂNDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, UBITATÁ Por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do

EDITAL CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na cidade de **CASCAVEL** será no dia **14/12/2023 (quinta-feira)** às 18:30 horas em primeira convocação, às 19:30 horas em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local na rua Carlos de Carvalho 2560, parque são Paulo Cascavel - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Apresentação da proposta da classe patronal.

2º) Discussão e aprovação ou rejeição da proposta patronal.

Cascavel, 08 de dezembro de 2023.

 **SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES**
Presidente

CI1226128-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.**EVENTO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023.**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para o fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, matriculados regularmente nas Escolas da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, respeitando os preceitos da Lei 11.947/2009, Resolução 06 de 08 de maio de 2020.

MOTIVAÇÃO: Alteração nas condições de participação, considerando que passa a ser obrigatório a aplicabilidade da lei complementar municipal nº 01/2009, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 28/2023, que concede tratamento favorecido às Micro e Pequenas Empresas e empresários individuais sediados no município de Capitão Leônidas Marques, e aquelas que estejam sediadas na região conhecida como “Região dos Lagos”, composta pelos municípios pertencentes ao consórcio Pro Caxias e do Baixo Iguaçu, quais sejam: Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, Planalto, Realeza, Salto do Lontra, São Jorge D'Oeste e Três Barras do Paraná, com consta no item 5.2.5.1 deste edital.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se aplicabilidade da Lei acima citada, com vistas a implementar a política pública denominada de “Compra Capito”, promovendo o aumento da participação e da contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediada local e na região dos lagos, promovendo o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação e a tecnologia, preconizados no Art. 47 da Lei Complementar 123/2006. O que vai de encontro com o acórdão 877/2016 do TCE/PR que definiu ser possível a aplicação da discricionariedade do município definir a região para efeito do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006.

CONSIDERAÇÕES:

➔ No presente certame será aplicada a **prioridade na contratação após a fase de abertura de propostas e a realização da fase de lances**, verificando a localização da sede do vencedor da fase de lances, **conforme descrito no item 8.20 deste certame**.

➔ A modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, porém o prazo para julgamento será mantido (26/12/2023), considerando estar em tempo suficiente de publicidade conforme determina a lei pertinente.

➔ Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - **Capitão Leônidas Marques - PR** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaochl@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECEERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregeiro

CI1226130-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 337/2022**PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2022**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de mão de obra e material, para a manutenção dos prédios públicos das Secretarias e Unidades descentralizadas

ESPECIE: Prestação de serviço com fornecimento de bens.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONTRATADA: BIANCA ISABELE PA DE FARIA

CNPJ DO CONTRATADO: 39.587.752/0001-36

RESPONSÁVEL: Bianca Isabele Pa de Faria

PRazo de Vigência: Início em 05/12/2023 e encerramento em 05/01/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 277.398,99 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon/PR, em 05 de dezembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito (contratante), Bianca Isabele Pa de Faria (contratada), Marcelo Silveira Portela (testemunha) e Rogério Luiz Thome (testemunha).

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65770607aee4> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 100/2023**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para renovação e inclusão de observação de EAR (Exercício Atividade Remunerada) na Carteira Nacional de Habilitação, englobando os testes toxicológicos e psicológicos e demais trâmites e documentações necessárias, para atender a demanda das secretarias municipais. Este objeto será executado pela **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MERCEDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.409.382/0001-37, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 443, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$39.344,40 (Trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme disposto no Edital de Licitação, englobando o Edital: Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 11 de dezembro de 2023, (s.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Mariane Krause – Diretora de Secretarias, Decreto nº 373/2023, de 27/11/23.

CI1226132-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.

ESPECIE: Nono Termo Aditivo do Contrato nº 262/2019, de 05/12/2019.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: SEGUROS SURUA S.A.

CNPJ DA CONTRATADA: 33.065.690/0001-27

REPRESENTANTE: Fernanda Rodrigues dos Santos Lima

PRazo: Vigência da apólice de seguros: 05/06/2024

VALOR: R\$ 135.332,09 (cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da apólice de seguros da frota municipal por 06 (seis) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/12/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p657709ef8d224> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

ESPECIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 162/2021, de 30/08/2021.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: VIAÇÃO SANDER LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 84.800.853/0001-06

REPRESENTANTE: Anderson Luis Alves

PRazo: Execução: 31/12/2024 e Vigência: 31/01/2025

VALOR: R\$ 111.321,60 (cento e onze mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08/12/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Anderson Luis Alves.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p657709ef8d224> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 163/2021, de 30/08/2021.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: JUCA TUR TRANSPORTES - EIRELI - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 23.960.959/0001-74

REPRESENTANTE: Moraneir Kist

PRazo: Execução: 31/12/2024 e Vigência: 31/01/2025

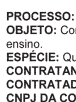
VALOR: R\$ 94.962,40 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/12/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Moraneir Kist.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p657709ef8d224> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

ESPECIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 164/2021, de 30/08/2021.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: V.C. MORAES-TRANSPORTES ME

CNPJ DA CONTRATADA: 10.533.343/0001-75

REPRESENTANTE: Vanderlei Carlos Moraes

PRazo: Execução: 31/12/2024 e Vigência: 31/01/2025

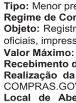
VALOR: R\$ 92.478,62 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08/12/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanderlei Carlos Moraes.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p657710743847> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Registro de preços para a contratação de editora de jornais para a prestação de serviços relativos à publicação dos atos oficiais, impressos emanados pelo Município.

Valor Máximo: R\$277.800,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 15 de janeiro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 15 de janeiro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br; link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2023, (s.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

CI1226137-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023.**

Processo ADM. nº 293/2023.

Solicitação n.º 549/2023.

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, matriculados regularmente nos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, respeitando os preceitos da Lei 11.947/2009, Resolução 06 de 08 de maio de 2020, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado da licitação: R\$ 158.541,90 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28.12.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28.12.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - **Capitão Leônidas Marques - PR** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaochl@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECEERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregeiro

CI1226138-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,

C11226149-2E3



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023



Cristina Santos Neri

Pregoeira

C1226154-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

C1226156-E23

Departamento de Gestão de Compras / Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO Nº 111/2023, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita a alunos da rede pública municipal de ensino, através do programa "Camisa Marechal".

Valor Máximo: R\$12.352,00

Realização de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 18 de janeiro de 2024**, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bvl.org.br>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bvl.org.br>

Objeto: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min., através do site: www.mcr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bvl.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publicar-se, Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2023. (s.s.) **Marcia Andrei Rubner- PREFEITO**

CI1226160-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial: Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3863 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

12 de dezembro de 2023 - Página 12 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 108/2023

APROVO o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço Especializado em Abordagem Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e a Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO que a Unidade do Serviço Especializado em Abordagem Social, teve sua documentação aprovada pela Resolução do CMAS nº 40/2023.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 179/2023, o qual encaminha para apreciação e deliberação do CMAS o Protocolo de Atendimento e de Registro do Serviço no IPM Social do Serviço Especializado em Abordagem Social.

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço Especializado em Abordagem Social, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social – SEASO.

Art. 2º- **DISPENSAR** a publicação dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMAS.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA
CHAVES/37013
637904

Autorizada pela firma digital
por MARIA TEREZA
CMMAS/537013/637904
DocId: 20531131
114812-6200

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2023

Pregão Eletrônico Nº 127/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/IME nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PACIFIC FLORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.772.965/0001-90, sediada na Rua João Franzner, nº 21, Bairro São Luis, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.253-640, neste ato representada pelo(a) Sr (a) Fabio Ednei Rodrigues.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento aos diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Total
67	ENVELOPE TIPO SACO, S/ IMPRESSÃO, TAMANHO 310MM/410MM, 90GR, BRANCO	Própria	Und	13.565	R\$0,60	R\$8.139,00
105	GIZ DE CERA, TIPO JUMBOGRANDE, COM 12 CORES, ATOXICO, CAIXA COM 12 UND, PESO MÍNIMO DE 85G.	Própria	CX	453	R\$2,57	R\$1.164,21
266	ENVELOPE PARDO TIPO SACO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 18 CM*	Própria	Und	15.600	R\$0,16	R\$2.496,00
267	ENVELOPE PARDO TIPO SACO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 35CM	Própria	Und	20.930	R\$0,29	R\$6.069,70

Valor Total: R\$17.868,91 (dezeesse mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11 de dezembro de 2023

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Fabio Ednei Rodrigues

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – SUAS e Outras Providências
Casa Lar - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
 Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno I - Atos do Poder Executivo
 12 de dezembro de 2023 - Página 15 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO CMAS Nº 111/2023**

APROVAR alteração na faixa etária do público de atendimento do Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar ofertado pela entidade Associação Recanto da Criança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 07/12/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LCOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2019, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CMAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências” alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 028/2023 que valida a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços e Programas da Rede Socioassistencial Não Governamental, conforme o Art. 13 da Resolução do CMAS nº 102/2017;

CONSIDERANDO o ofício nº 145/2023 da Associação Recanto da Criança - ARCRIJ que solicita ao CMAS a alteração da Inscrição da faixa etária do Público do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Casa Lar, passando de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos para crianças de 0 a 12 anos incompletos, sendo que poderá acolher adolescentes, quando se tratar de grupos de irmãs ou em situações em que a criança no decorrer da medida de proteção de acolhimento, atingir a idade da adolescência. A entidade justifica a solicitação de alteração devido à preocupação com o comportamento de alguns adolescentes acolhidos, no sentido de serem usuários de drogas, evadirem do acolhimento, terem vida sexual ativa, comportamentos estes que podem levar as crianças acolhidas a uma situação de risco dentro da instituição;

CONSIDERANDO o ofício nº 071/2023 do CMAS enviado a SEASO com a solicitação de manifestação da SEASO sobre a mudança da faixa etária de crianças e adolescentes atendidos pela Entidade Recanto da Criança, conforme solicitação da Entidade. Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO é responsável por coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município de Cascavel;

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.895/2023 em qual informa que no dia 01/12/2023 realizou reunião com a Entidade Associação Recanto da Criança afim de dialogar sobre a faixa etária de atendimento. Na oportunidade, a entidade manifestou o interesse da diretoria em prestar atendimento para crianças na faixa etária de 0 a 12 anos, no entanto, poderia acolher adolescentes, quando se tratar de grupos de irmãs ou situações em que a criança no decorrer da medida de proteção de acolhimento, atingir a idade da adolescência. Assim, a SEASO informa ao CMAS que a inscrição da entidade poderá ser alterada com o recorte da faixa etária nos atendimentos, ficando de 0 a 12 anos, garantindo as excepcionalidades no acolhimento de adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** a alteração da faixa etária do público de atendimento do Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar ofertado pela entidade Associação Recanto da Criança, passando de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos para crianças de 0 a 12 anos incompletos, podendo acolher adolescentes, quando se tratar de grupos de irmãs ou situações em que a criança no decorrer da medida de proteção de acolhimento, atingir a idade da adolescência.

Art. 2º- **RECOMENDAR** que a entidade acolher crianças da primeira infância (0 a 6 meses de idade), que ao concluir o Plano Individual de Atendimento (PIA), já indique, caso não haja possibilidade de reintegração familiar, a transferência para acolhimento familiar, conforme previsto no Plano Municipal da Primeira Infância e Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA Assinante de Representação
 CHAVES/370136 CNRGF/5313137693
 379454 OABRJ/12.11.14.06.08
 -42/02

Cascavel, 07 de dezembro de 2023.

Presidente CMAS - Gestão 2023/2026

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial: Circulante Eletrônica

Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

12 de dezembro de 2023 - Página 18 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 106/2023

DEFERIR o Registro da Associação Fábica Cascavelense de Cidadão - Talentos de Jesus e Inscrição da modalidade de Futebol.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/12/2023, e:

CONSIDERANDO o art. 30, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e, art. 91º - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar desde que registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e a autoridade judiciária da respectiva localidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 118/2022 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa, executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO quadrienal no CMDCA de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida em 28/11 e 01/12/2023 realizou a análise da documentação apresentada pela **Associação Fábica Cascavelense de Cidadãos - Talentos de Jesus**, referente a solicitação de registro/inscrição, e emitiu parecer indicativo de deferimento do registro e da inscrição à plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR o Registro da Associação Fábica Cascavelense de Cidadãos - Talentos de Jesus e Inscrição da seguinte modalidade:

NOME DA OSC	REGIME DE ATENDIMENTO E MODALIDADE	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAIS DE FUNCIONAMENTO
Associação Fábica Cascavelense de Cidadãos - Talentos de Jesus	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Futebol.	400 crianças e adolescentes de 14 a 17 anos de idade, masculino e feminino.	- Núcleo Centro de Treinamentos da Base, Br 369, Km 52,15 Estrada Linha Rio Barreiro. - Núcleo Santo Onofre - Rua Potiguaras, 764, Santo Onofre, Cascavel, PR. - Núcleo Cascavel Velho - Sintivril, Rua Portugal, 1.672, Cascavel, PR. - Núcleo Santa Cruz - Avenida Tito Muffato, 2.317 - Cascavel, PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES/37013
637905
00:33:20-03/007

Cascavel, 08 de dezembro de 2023.

Presidente do CMDCA - 02/08/2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 27/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei nº 27/2023 - legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 27/2023 - Execução das obras de reestruturação escape asfáltico de vias urbanas da Rua São Paulo e Avenida Brasil: Execução de concreto do Eletroterminal de Ônibus Urbano, e adjudicação do objeto às empresas: **HANSEN, BELLEI & MELO LTDA**, no lote 2, no valor total de R\$ 1.587.982,57 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **QUESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA**, no lote 1, no valor total de R\$ 1.965.642,53 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), Cascavel/PR, 07 de dezembro de 2023. Leilão Parâmetros da Silva, Prefeito Municipal.

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial - Certificação Digitalmente Assinada

12 de dezembro de 2023 - Página 21 de 40

Atestado de Inexistência (IN), em garantia da veracidade dos dados constantes, para o interessado em participar do Edital nº 003/2023, de 24 de setembro de 2023, do Município de Cascavel, PR.

		do acolhimento, venha a alinhar a idade da adolescência.	
GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Contrarumo Escolar - Redesenhando o Futuro.	30 Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade, masculino e feminino da comunidade em geral.	
	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescente.	300 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos	Rua Souza Naves, nº 2234, Parque São Paulo
Fundação Guarguz - FAG Assis	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescente.	150 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos	Avenida das Torres, nº 500 - Cascavel/PR
Agente Nacional de Integração e Aprendizagem ANIE	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescente.	15 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos	Rua Paraná, 2.865 - Centro, Cascavel, PR.
Associação Rítmica Esportiva Cascavel - AGRECC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Ginástica Rítmica	63 crianças e adolescentes de 5 a 18 anos incompletos, feminino, sendo 45 na equipe de Handball	Centro de Iniciação Esportiva Alice Martelli, R Casemiro de Abreu, 1.289, Alto Alegre, cascavel, PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA,
Assinada de Maria Tereza
CHAVES/37013
637904
Assinada de Maria Tereza
CHAVES/37013
637904

Cascavel, 08 de dezembro de 2023.

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 86479/2023

EMPRESA: Pratico Comercio Ltda
CNPJ: 45.736.528/0001-36
Pregão Eletrônico n.º: 114/2022
Ata de Registro de Preço n.º: 677/2022
OBJETO:

ENQUADRAMENTO

- 1) Multiplica 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da(s) nota(s) de empenho n.º 4182/2023 e n.º 6860/2023, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 114/2022, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.**
- 2) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro dos fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 114/2022, e de 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.**
- 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.961/2015.**

Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 49831/2023.

EMPRESA: NVT Comercio e Serviços de Climatização Saneador
CNPJ: 41.401.446/0001-05
Pregão Eletrônico n.º: 318/2022
Ata de Registro de Preço: 069/2023
OBJETO:

ENQUADRAMENTO

- 1) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 318/2022, e art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.**
- 2) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.961/2015.**

Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO E VALIDADO EM AMBIENTE CONTROLADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

12 de dezembro de 2023 - Página 24 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 111/2023

HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição da Gestão do CMDCA - 2023/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regulamento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº012 de 2021, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 091/2023 que CONVOCA a Eleição das Entidades não Governamentais, para comporção da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e seu Regulamento.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 036/2023, que INSTITUI a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 100/2023 que tornou público o resultado da eleição da representação não governamental do CMDCA - Gestão 2023/2025.

RESOLVE

Art.1º. HOMOLOGAR e NOMEAR os representantes governamentais e não governamentais, para a função de conselheiros de direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para os segmentos que comporão a **Gestão 2023/2025**, abaixo relacionados:

§1º REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

T/S	NOME	REPRESENTAÇÃO
T	Hudson Márcio Moreschi Júnior	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
S	Poliana Lauther	
T	Carlin Andreia Savaris	
S	Jéssica Gisele Catuzzo Moreschi	
T	Fábio Tomasetto	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
S	Ali Hassan Haidar	
T	Dorli Aparecida de França	
S	Caroline Defaveri	
T	Vanderlei Augusto da Silva	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
S	Ana Letícia Milani Neckel Zavadzki	
T	Dejair Márcio de Oliveira	
S	Sandra Maria Lerner Braun	
T	Ricardo de Lima Legnani	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
S	Luiz Albino Broetto Junior	
T	Cleuzia Regina Menare da Rosa Verruch	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
S	Miriane Scussiatto	
T	Evandro Marcelo Teixeira	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
S	Cristina Bastos de Souza	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gestão Oficial Certificada Eletronicamente

Edução Ordinária - Nº 3863 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

12 de dezembro de 2023 - Página 27 de 40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 112/2023

TORNA PÚBLICO a composição da Mesa Diretiva do CMDCA
– Gestão 2023/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021, e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº012 de 2021, a deliberação da **Plenária da Reunião Ordinária** realizada no dia 08/10/2023, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 091/2023 que CONVOCA a Eleição das Entidades não Governamentais, para composição da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e seu Regulamento.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 036/2023, que INSTITUI a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 100/2023 que tornou público o resultado da eleição da representação não governamental do CMDCA - Gestão 2023/2025.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 111/2023 que **HOMOLOGA e NOMEIA** os representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição da Gestão do CMDCA - 2023/2025.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a Gestão 2023/2025:

FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA NO CMDCA
Presidente	Guilomar Aparecida Padilha	Associação Beneficente Coração de Maria - C.E.I. - Coração de Maria
Vice Presidente	Carin Andréia Saveris	Secretaria Municipal de Assistência Social
1ª Secretária	Fernanda Eloisa Andreatta	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Cascavel
2ª Secretário	Fábio Tomasetto	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZA
CHAVES-37013
637904

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZA
CHAVES-37013637904
Data: 2023.12.11 11:11
6945-05-3702

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 65663/2023

EMPRESA: Certa Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 04.323.817/0001-92
Pregão Eletrônico n.º: 27/2020
Ata de Registro de Preço n.º: 115/2021
OBJETO: Aquisição de equipamento em atendimento aos Programas de Assistência Social

ENQUADRAMENTO

- 1) **Multa 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor total correspondente a uma unidade do produto de origem, descrita na nota de empenho n.º 5341/2022, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 27/2020, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 2) **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro dos fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 27/2020, e do 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 3) **Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

CONTINUA 7

4

PARAFUSOS SEXTAVADOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BÍTOLA 1/4" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA SEM BASE GIRATORIA, DESMONTÁVEL, COM ARANHA ESTAMPADA DE HASTES DE AÇO COM PINO DE ROÍDIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE, APOIADA SOBRE 5 ROÍDIOS DUPLO DE GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO À ESTRUTURA, BARRA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES TAPETES E SIMILARES, COM COLUNA CENTRAL, DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GAS REFORÇADA POR TUBO DUPLO E VÁLVULA ESPECIAL (EXCLUSIVA), BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POM E RECALIBRADA, RECORTADA POR CAPA TELESCÓPICA, INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GAS COM ACOMODAMENTO POR ALAVANCA, TELESCÓPICO, INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GAS REFORÇADA POR TUBO DUPLO E VÁLVULA ESPECIAL (EXCLUSIVA), REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA, COM MECANISMO MONOBLOCO TIPO RELAX, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DE TRABALHO OU EM LIVRE FLUTUAÇÃO, COM AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA ATRAVÉS DE MANIPULO FRONTAL, E ALAVANCA DE ACOMODAMENTO DA COLUNA A GAS, DEVENDO SUPOORTAR NO MÍNIMO 140 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICA, NA COR PRETA, MANTENDO O PADRÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.						
Valor Total: R\$562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 11 de dezembro de 2023.						
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva						
Aldir Francisco Bragão						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 752/2023						
Pregão Eletrônico Nº 082/2023						
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.						
CONTRATADA: ALECR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.478.144/001-633, sediada a Rua Tenente Lagares, S/n, Bairro Cara-Cara, Ponta Grossa/PR, CEP 84.045-700, neste ato representada por (a) Sr(a) Raciella Aparecida De Freitas.						
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para proteção e eventual aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de segurança coletiva para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
17	ROUPEIRO DE AÇO GUARDA VOLUMES COM 08 PORTAS	ALER	UND	15,	R\$810,00	R\$12.150,00
18	ROUPEIRO DE AÇO 4 VAGÔS 12 PORTAS COM FECHADURA PARA CADEADOS INDIVIDUAIS	ALER	UND	15,	R\$939,00	R\$14.085,00
Valor Total: R\$ 26.235,00 (vinte e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais)						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 11 de dezembro de 2023.						
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva						
Raciella Aparecida De Freitas						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Oratório Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

12 de dezembro de 2023 - Página 35 de 40

SEXTO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023 - SEASO

Pregão Eletrônico nº 276/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA

Objeto: **REPAUTACÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2016-SEP/AG e Parecer Normativo nº 03/2019-PCM, revisa-se o valor contratado a partir da 17/02/2023, em razão da nova tarifa de transporte coletivo urbano, instituída pelo Decreto Municipal nº 17.722/2023 (fl. 961), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 5569/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 974-937), parecer técnico (fls. 969-970v), e planilhas de custo e formação de preços (fls. 957v-958v). A repautação contratual supracitada gerou o seguinte impacto financeiro:

DESCRICO	ITEM	VALOR
Revisão de valor Decreto Municipal nº 17.722/2023 - 31/08/2023 a 24/01/2024	1	R\$ 557,58
VALOR TOTAL DA REPAUTACAO		R\$ 557,58
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 31/08/2023	1	R\$ 62.167,20

Cascavel/PR, 5 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2023

Pregão Eletrônico Nº 168/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.967/0001-00, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, s/nº, Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÃO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.824/0001-13, sediada à Av. Nereia Rubez, nº. 503, sala 04, Centro, Cruzeiro do Sul, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.070.418/0001-00, neste ato representada pela(s) Sr.(a) Rudá Fares Mokarzel Biondi.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículo para atendimento das demandas externas da secretaria da casa civil, em atendimento a emenda impositiva nº 201/2023. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	VEICULO CARROCERIA TIPO HATCHBACK KM, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA, COM 4 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, ANO 2023, DIREÇÃO/ARMADELO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DE COMPRA, SISTEMA DE SOM COM RADIO AM/FM E ENTRADA PARA USB, FREIO HIDRÁULICO, ELÉTRICA OU ELÉTROHIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU MANUAL, OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DIANTEIROS PELÍCULA DE ESCURECIMENTO EM TODOS OS VIDROS SENDO 25% DE ESCURECIMENTO PARA O VIDRO DO PARABRISA E 72% DE ESCURECIMENTO PARA OS VIDROS LATERAIS E TRASERO, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS DE 3 PONTOS, AR BAG DUPLIO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, FRIOS ABS, JOGO DE TAPETES DIANTEIROS E TRASEROS, APOS DE CABEÇA DANTEIROS, MOTOR FLEX (GASOLINA E/OU ALCOOL) DE NO MÍNIMO 66 CV A 100 KM/H, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES INCLUINDO O MANUTENIMENTO DO PERÍODO INICIAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CASCAVEL/PR, O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES COM EMPLACAMENTO,IPVA,SEGURO OBRIGATORIO E LICENCIAMENTO PAGOS.	RENAULT	UND	1.	70.450,00	70.450,00

Valor Total: R\$70.480,00 (Setenta Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Rudá Fares Mokarzel Biondi

C:\DOCUMENTOS\ADMINISTRATIVOS\ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Brasão Oficial, Certificado Digitalmente

Utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Preços, tendo em vista que o Município está de acordo com o Decreto nº 08.646/2021.

Edição Ordinária - Nº 3663 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

12 de dezembro de 2023 - Página 36 de 40

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 15730/2022:

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos - Eireli, decido pelo recebimento do recurso, e quanto ao negar, negar seu provimento:

EMPRESA:	P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos - Eireli
CNPJ:	36.417.713/0001-00
Pregão Eletrônico n.º:	142/2020 e 058/2021
OBJETO:	Aquisição de material escolar em atendimento às necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Centro de Apoio Pedagógico das Pessoas Cegas ou Visão Reduzida (CAP), Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CASE) para a Clínica Escola de Cascavel no sistema de registro de preços.
ENQUADRAMENTO:	1) Multa de 30% (trinta por cento), calculada sob o valor do item 54 da nota de empenho n.º 15386/2021 e dos itens 26, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 do empenho n.º 19884/2021, com fundamento nos termos do item 22.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 142/2020 e item 21.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico 058/2021, e no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/2002; 2) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.3 do edital de Pregão Eletrônico n.º 142/2020 e item 21.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico 058/2021, e no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/2002; 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1.º da Lei Municipal 6.561/2015.

Legislação Paranhos
Prefeito Municipal.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 95.981/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CIMED Indústria S.A., decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao negar, negar seu provimento:

EMPRESA:	CIMED Indústria S.A.
CNPJ:	02.814.497/0007-50
Pregão Eletrônico n.º:	216/2021
OBJETO:	Aquisição de medicamentos para as unidades e serviços de saúde da Administração Pública Municipal.
ENQUADRAMENTO:	1) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre 12.000 (doze mil) produtos do item 33 da nota de empenho n.º 8608/2022, nos termos do item 21.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 216/2021 e do art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/2002; 2) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.3 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 216/2021, e do art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/2002; 3) As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1.º da Lei Municipal n.º 6.561/2015.

Legislação Paranhos
Prefeito Municipal.

CONTINUA 8

